



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Gestão Corporativa

Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará

Divisão de Administração e Logística

Serviço de Apoio à Administração Descentralizada

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SRA/PA Nº 04/2019 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
PESSOAL, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ -
SRA/PA E A EMPRESA CLARO S.A.**

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ - SRA/PA, com sede na Avenida Boulevard Castilhos França, nº 708, Bairro da Campina, Belém - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0015-47, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Administração e Logística da SRA/PA, Senhora ANA MARIA LOBO RODRIGUES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria SRA-PA/ME Nº 7.490, de 19 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 05/09/2022, inscrita no CPF nº ***.037.122-**, portadora da Carteira de Identidade nº **7841*, expedida pela SSP/PA doravante denominada CONTRATANTE, e a CLARO S.A., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro, Estado de São Paulo/SP - CEP:04709-110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelas senhoras PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE, Gerente, Casada, engenheira, portadora da Carteira de Identidade nº **7.528-*, expedido pela SSP/DF e inscrita no CPF/MF Sob o Nº ***.903.177-** e a CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, Gerente de Seção, Brasileira, casada, Administradora, portadora do documento de identidade nº **0.48* expedido pelo SSP/DF e inscrita no CPF/MF Sob o Nº ***.174.201-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 10280.100172/2019-55, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2020, doc. SEI 15517751, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 13/05/2023 a 12/05/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$43,98 (quarenta e três reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$527,76 (quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

2.2. Fica resguardado o direito ao reajuste solicitado pela contratada, que será efetivado através de apostilamento, após a divulgação do IST de maio/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

NOTA DE EMPENHO	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA	PLANO INTERNO
2023NE000041, doc. SEI 31423996	171524	1031000000	339039	170008	PGTEL2000

3.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela Sra. Ana Maria Lobo Rodrigues e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO –Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Belém, 20 março de 2023.

Documento assinado digitalmente

ANA MARIA LOBO RODRIGUES

Chefe de Divisão de Administração e Logística da SRA/PA

Documento assinado digitalmente

PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE

Representante Legal da CLARO S/A

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA

Representante Legal da CLARO S/A

Testemunhas:

Documento assinado eletronicamente

EFRAIM SEABRA GOMES

CPF: ***.450.482-**

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ MARINALDO SILVA COSTA

CPF Nº ***.121.472-**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Lobo Rodrigues, Chefe(a) de Divisão**, em 22/03/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efraim Seabra Gomes, Agente Administrativo**, em 24/03/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marinaldo Silva Costa, Agente Administrativo**, em 24/03/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima, Usuário Externo**, em 21/04/2023, às 02:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE, Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32537465** e o código CRC **E84FCF89**.

Referência: Processo nº 10280.100172/2019-55.

SEI nº 32537465